



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº. 092 / 2017**

*Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para responder temporariamente em substituição ao Cargo de Provimento Efetivo de Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a vacância do Cargo de Provimento Efetivo de Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes;

- Considerando a necessidade de Servidor Público Municipal lotado no setor de Contabilidade com conhecimentos exigíveis para o desempenho das atividades atinentes à contabilidade pública municipal;
- Considerando ainda a inviabilidade de, neste momento, proceder ao chamamento de candidato aprovado em Concurso Público Municipal para preenchimento do cargo vago, sendo tal medida em estrita observância aos índices de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Considerando também que, a medida de substituição se faz mais que necessária em fiel observância ao princípio constitucional da economicidade, sendo este, um dos pilares em que se deve basear a administração pública;
- Considerando que, a administração pública municipal de Chavantes encontra-se em fase inicial de gestão, necessitando do máximo de conhecimento e habilidade contábil possível por parte do seu Contador;
- Considerando por fim que existe Servidor Público Municipal lotado junto ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Chavantes, fazendo este, parte do quadro de servidores há mais de quarenta anos e, tendo este, vasto conhecimento na área suscitada;

**RESOLVE:**

1º - Designar, para a partir desta data, responder em substituição pelo cargo de provimento efetivo de Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes, o Servidor Público Municipal **ANTONIO LOPES DA SILVA**, Prontuário nº. 27210, Sub-Contador, fazendo este jus ao recebimento da diferença salarial que houver no período em que perdurar a presente substituição.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 06 de Março de 2017.

  
**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior  
Diretor de Gabinete  
Portaria nº. 001/2017